



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 79F44-ECBE2-5D437



Decisão Monocrática 00560/2021-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 00625/2021-6

Classificação: Tomada de Contas Especial Instaurada

UG: CMAV - Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Relator: Domingos Augusto Taufner

Interessado: GILCIMAR DA ROCHA SILVA

Tratam os autos de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, objetivando a apuração de irregularidade na concessão de benefício Auxílio Alimentação a Servidor inativo, com apuração de dano ao erário.

A Secretaria Geral das Sessões – SGS através do Despacho nº 27859/2021-1 informou que não consta no Sistema e-TCEES documentação alguma protocolizado em nome do Sr. Gilcimar da Rocha Silva, referente conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 19/2021.

Considerando as informações da SGS e com fundamento no artigo 358, III, do Regimento Interno desta Corte de Contas **DECIDO:**

NOTIFICAR o Sr. Gilcimar da Rocha Silva – Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua para que **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis** encaminhe a conclusão da tomada de contas especial instaurada pela Portaria nº 19/2021.

Em, 09 de julho de 2021.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Relator